



**Edital UFSJ/CCO/PMBqBM nº 02/2023, 16 de maio de 2023,
Vinculado ao Edital de Seleção da SBBq - PMBqBM 01/2023**

A Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do *campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital de Seleção PMBqBM 01/2023 (publicado pela SBBq), referente ao Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado/Doutorado, observando os aspectos a seguir nomeados:

1. DAS VAGAS

Art. 1º. O número total de vagas ofertadas pela UFSJ será 5 (cinco), sendo 1 (uma) vaga para mestrado e 4 (quatro) vagas para Doutorado, de acordo com o Anexo I do presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. O candidato deverá realizar a inscrição [on-line no SIAD](#) e encaminhar por e-mail à secretaria do PMBqBM/UFSJ os documentos discriminados nos incisos abaixo, no período de 0h (zero hora) do dia **01 de junho de 2023** às 23h59 do dia **30 de junho de 2023**.

§1º. O e-mail deve ser encaminhado para o endereço eletrônico pmbqbm@ufs.edu.br, com o assunto, **PROCESSO SELETIVO**, contendo os seguintes arquivos:

I- Arquivo contendo a declaração para inscrição, assinada, conforme modelo do anexo II do presente edital.

II- Arquivo contendo o formulário de inscrição no SIAD, em formato pdf.

III- Arquivo contendo os documentos descritos no item I do [Edital de seleção da SBBq PMBqBM 01/2023](#), com todos seus comprovantes, em pdf, acompanhados da Tabela I, do presente edital, devidamente preenchida e numerada na ordem em que os documentos aparecem no currículo.

IV- **No caso de inscrições para Doutorado**, um arquivo contendo o projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas, constando todos os itens descritos no item I.4.a do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 01/2023, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 cm, margens de 2.5 cm (superior/inferior/direita/esquerda) e papel A4.

V- **No caso de inscrições para Mestrado**, é necessário o envio de um arquivo contendo uma carta de apresentação.

VI- Sob hipótese alguma, serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição.

VII- Os candidatos receberão, por e-mail, confirmação do recebimento dos documentos.

§2º A qualidade da imagem dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, devendo as mesmas estarem legíveis (considera-se legíveis documentos nítidos, sem cortes, rasuras ou edições), sob pena de indeferimento dos mesmos.

§3º Informações adicionais, podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: pmbqbm@ufsj.edu.br e na página: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

3. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DA PROVA C

Art.3º. As informações referentes à prova C, que será realizada por videoconferência, serão divulgadas no endereço: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php.

§1º **Para os candidatos ao Doutorado**, a Prova C, classificatória, consistirá da Avaliação do Projeto.

§2º **Para os candidatos ao Mestrado**, a Prova C, classificatória, consistirá de uma entrevista sobre o currículo vitae (lattes) e experiência na área de Bioquímica e Biologia Molecular. Essa etapa terá como critério classificatório a pontuação especificada na Resolução Normativa nº08, disponível em <https://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>.

§3º. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar ou chegar com atraso superior a 15 minutos;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

§4º Para participação na prova remota, o candidato deve possuir conta de e-mail em um provedor diferente do Yahoo e do Hotmail, devido a erro verificado em testes com estes provedores.

§5º Fica sob a responsabilidade do candidato providenciar equipamento e condições de internet/vídeo/áudio adequados para a realização da prova.

§6º O link para a videoconferência será disponibilizado, com no mínimo 24 horas de antecedência.



Art 4º. As instruções referentes à avaliação e pontuação com relação ao processo seletivo do qual trata este Edital se encontram disponíveis na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.5º. O cronograma com as datas referentes a cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, será homologado pela comissão avaliadora e divulgados na página do programa: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

Art.6º. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas no Anexo I deste edital.

Art.7º. A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, em data conforme o calendário acadêmico divulgado pela PROPE/UFSJ.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art.10º- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular/CCO/UFSJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 16 de maio de 2023.

Prof. Nayara Delgado André Bortoleto
Presidente da Comissão de Avaliação



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUIDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO I

VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO

Edital de Seleção PMBqBM 02/2023

| Docente | Vagas | Nível |
|---|--------------|--------------|
| Prof. Daniel Bonoto Gonçalves | 01 | Doutorado |
| Prof. Leonardo Henrique Franca de Lima | 02 | Doutorado |
| Profa. Luciana Estefani Drumond de Carvalho | 01 | Doutorado |
| Profa. Marina Quádrio R. Branco Rodrigues | 01 | Mestrado |



ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO *ON-LINE*

Edital de Seleção PMBqBM 02/2023

(ESTE DOCUMENTO É UM MODELO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO E ASSINADA.)

Pela presente declaração eu, **nome**, **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, **RG**, **CPF** e **endereço**, declaro que os seguintes documentos postados via on line são verdadeiros, a saber: (**descrever os documentos enviados em cópia**)

Declaro ainda, ciência de que, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo - Edital PMBqBM/02/2023, deverei apresentar os documentos originais para conferência no ato da primeira matrícula presencial.

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de São João Del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - CEP: 35501-296, sala 301 - Bloco C, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que, na hipótese desta declaração ser falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local e data

Nome legível e assinatura do(a) Candidato(a)

TABELA 1: PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma Lattes

Edital de Seleção PMBqBM 02/2023

IMPORTANTE: PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA ABAIXO, VERIFICAR A ORDEM DOS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O CURRÍCULO LATTES E AS PONTUAÇÕES MÁXIMAS PARA CADA ITEM.

Nome do candidato(a): _____

| 1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts) | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
|---|---------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$; ≥ 8 e $< 9 = 15$; ≥ 7 e $< 8 = 10$; $6 \geq$ e $< 7 = 5$ | 5-20 | | |
| 1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$; $\geq 8 < 9 = 8$; $\geq 7 < 8 = 6$; $\geq 6 < 7 = 5$ | 5-10 | | |
| 2- Atividades de Formação (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts) | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
| 2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins) | 10 (FORA DA ÁREA METADE) | | |
| 2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins) | 30 | | |
| 2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento) | 25 | | |
| 2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula) | 25 | | |
| 2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula) | 20 | | |
| 2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas) | 5 POR CURSO (MAX 10 PTS) | | |
| 3- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts) | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
| 3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior) | 5 POR SEMESTRE (MAX 20 PTS) | | |
| 3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização) | 3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS) | | |



| | | | |
|--|--|------------------------|---------------------------|
| 3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado) | 2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS) | | |
| 4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts) | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
| 4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização) | 3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS) | | |
| 4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts) | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
| 4.2.1 Em evento internacional | 5 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE) | | |
| 4.2.2 Em evento nacional | 3 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE) | | |
| 4.2.3 Em evento local/regional | 2 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE) | | |
| 4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts) | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
| 4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional | 10 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE) | | |
| 4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional | 5 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE) | | |
| 4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional | 3 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE) | | |
| 4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado) | 2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS) | | |
| 4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h) | 3 POR ATIVIDADE (MAX 6 PTS) | | |

| | | | |
|---|--|------------------------|---------------------------|
| 5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts) | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
| 5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização) | 3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS) | | |
| 5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado) | 2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS) | | |
| 5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares | 1 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS) | | |
| 6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts) | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
| 6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1) | 30 x EQUIVALENTE PMBQBM (COAUTORIA METADE) | | |
| 6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos | 2 (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE) | | |
| 6.3 Patentes | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
| 6.3.1 Depositada | 10 | | |
| 6.3.2 Registrada | 40 | | |
| 6.3.3 Licenciada | 50 | | |
| 6.4 Capítulo de livro/Livro publicado | 5 (COAUTORIA METADE) | | |
| 6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins | 1 POR ATIVIDADE (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE) | | |
| 7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts) | PONTUAÇÃO | TOTAL DE PONTOS | Nº ORDEM CURRÍCULO |
| 7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais) | 10, 8 E 5 (RESPECTIVAMENTE COAUTORIA METADE) | | |
| 7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins) | 5 POR SEMESTRE | | |



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

| | (MAX 10 PTS) | | |
|---|---------------|--|--|
| 7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante e que não tenha sido contemplada adequadamente nos quesitos acima. (Este item poderá ser mantido ou não a critério de cada Colegiado Local, devendo sua decisão ser divulgada no início das inscrições no site local do Programa) | ATÉ 10 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/05/2023

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 43/2023 - PMBqBM (13.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 07:33)
NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1971926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **16/05/2023** e o código de verificação: **ce241d4da5**